CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 192 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal competente em atenção à segurança pública no município de Espera Feliz providencie estudos junto às polícias civil e militar, Departamento Nacional de Trânsito o perigo iminente oferecido aos cidadãos devido a não-identificação do cidadão sobre uma motocicleta pelo uso do capacete que encobre a cabeça do indivíduo; sendo que em nosso país temos muitas notícias de cidadãos mal intencionados de aproveitar desse utensílio de segurança de uso obrigatório pela legislação e praticar os mais variados crimes sem qualquer condição de reconhecimento destes por parte de testemunhas e outros. Em atenção especial à localização estratégica de nosso município e em detrimento de um crescente número de motoqueiros que atravessam a nossa cidade e diante do crescimento da cidade com ofertas de serviços variados e até mesmo pelo grande expectativa regional do município ser potencial em arrecadação financeira devido à cultura do café e ao crescimento do movimento bancário, uma ação de segurança neste sentido precisa ser tomada imediatamente e em decorrência da legislação que encaminho cópia anexa, sugiro consulta aos órgãos estaduais e federais para não tipificar não acatamento da lei.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Espera Feliz pode ser alvo de bandidos e considerando a necessidade de uma proteção aos cidadãos a presente indicação ao Prefeito Municipal para providenciar um estudo junto às esferas estadual e federal para que no âmbito de nosso município tenhamos uma política de segurança diferenciada a fim de defender a população de bandidos que aproveitam do uso desse equipamento para se esquivarem da identificação por parte dos circuitos de câmera ou de testemunhas não possibilitando a identificação.

Esta é um alerta às autoridades que podem inclusive aproveitar para uma ampla discussão nacional, pois, é um agravante não só em Espera Feliz, mas, em todo o país; observando ainda que o limite de trânsito dentro de uma cidade varia entre 20 e 30 Km/hora é mais uma situação para que o problema seja observado com atenção especial.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2011

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
15 / 06 / 2011

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

APROVADO
EM, 15 / 06 / 2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
16 / 06 / 2011